



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 187 /GR, de 25 de fevereiro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no processo nº 23083.000427/2014-44:

RESOLVE:

- 1- retificar a Portaria GR nº 104, de 03/02/2014, publicada no D.O.U. de 04/02/2014, página 24, seção II.
- 2 - ONDE SE LÊ: "23/01/2014", LEIA-SE: "21/01/2014".


Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13